

## Decreto nº 880/68

Denomina ruas públicas do loteamento "Jila Lita" — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. — Decreto. — Artigo 1º: — As atuais ruas da Planta de Loteamento denominada "Jila Lita", neste Município passam a ter as seguintes denominações: —

A rua com início no loteamento A.E. Carvalho & Cia. e término na Rua do Loteamento do Dr. José Maria, entre as quadras 3, 4, 5 e 6, denominar-se-á: "Rua Tanquinho".

A rua com início na Rua Carlos Alberto e término no loteamento do Dr. José Maria, entre as quadras 5, 6 e 7, denominar-se-á: "Rua Rosa Maria".

A rua com início na Rua Carlos Alberto e término no loteamento do Dr. José Maria, entre as quadras 7 e 8, denominar-se-á: "Rua São Miguel".

A rua com início na Estrada de Redação e término no caminho antigo, entre as quadras 1, 2 e 8, denominar-se-á: "Rua da Verdade".

A rua com início no loteamento A.E. Carvalho & Cia. e término no caminho antigo, entre a quadra 1 e a pista livre denominar-se-á: "Rua D.ª Oma".

A rua com início na Rua Tanquinho e término na Rua da Verdade, entre as quadras 2, 3, 6, 7 e 8, denominar-se-á: "Rua Carlos Alberto".

A rua com início na Rua do Tanquinho e término na Rua Rosa Maria, entre as quadras 5 e 6, denominar-se-á: "Rua Vitória Helena".

Artigo 2º: — As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta da verba própria do pagamento vigente. — Artigo 3º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 25 de junho de 1968.

Hugo Mazzuca

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e Publicado no Cartório Municipal, na mesma data

Celso A. A. A. A.

Dolice Augusta de Araújo

Secretária